



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete do Prefeito

LEI N° 2163/2001

Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o período 2002/2005.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da Administração Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos Detalhamento das Ações (fls. 01 a 37).

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores até 30 de junho de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 6º - Ficam estabelecidos como objetivos e metas da Administração Pública Municipal a destinação de recursos para as despesas de capital e outras dela decorrentes e as relativas aos programas a serem destinados aos distritos, bairros e regiões prioritárias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 20 de novembro de 2001.

Publicação	O DEBATE
Edição N°	4516
Data	21/11/01
	pág. 08
	Assinatura
	SERVIDOR

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

2163/01

Resumo das Aplicações por Programa

Programas	Valor R\$1,00
10 - Processo Legislativo	2.500.000
13 - Geração de Emprego e Renda	2.000.000
15 - Coordenação e Execução do Planejamento	620.000
17 - Macaé Cidadã	816.000
18 - Governo Comunicativo	730.000
19 - Gestão e Modernização Administrativa	1.220.000
23 - Gestão Administrativa	32.700.000
25 - Macaé: Polo de Desenvolvimento	6.000.000
26 - Macaé Esportiva	10.600.000
27 - Macaé Limpa e Saudável	27.000.000
28 - Desenvolvendo o Interior	11.000.000
29 - Iluminação Pública	19.000.000
30 - Modernização a Infra-Estrutura Urbana	46.600.000
31 - Saneamento Básico	45.200.000
32 - Morando Melhor	12.400.000
33 - Ação Solidária	3.500.000
34 - Fomento ao Desenvolvimento Rural	10.300.000
35 - Fomento ao Desenvolvimento da Pesca	500.000
36 - Protegendo o Meio Ambiente	7.700.000
37 - Saúde da Família	18.000.000
38 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.200.000
39 - Assistência Farmacêutica	7.000.000
40 - Atenção Materno-Infantil	1.000.000
41 - Vigilância em Saúde	6.500.000
42 - Universalização do Atendimento Escolar	118.650.000
44 - Desenvolvimento do Ensino Superior	11.500.000
45 - Desenvolvimento da Educação Infantil	33.650.000
46 - Educação de Jovens e Adultos	2.800.000
47 - Desenvolvimento da Educação Especial	5.400.000
49 - Atenção à Criança e ao Adolescente	2.420.000
50 - Promoção e Difusão Cultural	2.900.000
51 - Desenvolvimento da Educação Profissional	4.170.000
52 - Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	1.100.000
53 - Valorização do Idoso	1.600.000
54 - Segurança do Trânsito e do Patrimônio Público	29.500.000
55 - Metrologia e Qualidade Industrial	1.600.000
56 - Macaé Turística	17.500.000
Total	544.876.000